



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1406/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO que a efetiva prestação dos serviços públicos e de interesse público depende, no caso das pessoas com deficiência, da implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica e de comunicação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.779/2016 que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a efetivação da posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO, por fim, os elementos contidos no SEI n.º 0003124-16.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ad referendum do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I – juíza de direito Zenice Mota Cardozo, membro titular e presidente;

~~II – servidora Dala Maria Castelo Nogueira, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;~~

II – servidora Dala Maria Castelo Nogueira, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 2885, de 18.6.2025\)](#)

~~III – servidora Natacha Salomão das Chagas Almeida, representante da Diretoria de Logística;~~

III – servidora Natacha Salomão das Chagas Almeida, representante da Secretaria de Logística e Gestão Administrativa; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 2885, de 18.6.2025\)](#)

~~IV – servidor Jener Pontes de Oliveira, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~

IV – servidor Jener Pontes de Oliveira, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 2885, de 18.6.2025\)](#)

~~V – servidor Evandro Araújo de Aquino, representante da Diretoria de Gestão Estratégica;~~

V – servidora Elaine Cristina Pereira da Silveira Miranda, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 2885, de 18.6.2025\)](#)

VI – servidora Ana Lúcia Cunha e Silva, coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

~~VII – servidora Valcilda Bezerra de Amorim, assessora técnica da Unidade de Sustentabilidade;~~

VII – servidora Valcilda Bezerra de Amorim, representante da Coordenadoria de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 2885, de 18.6.2025\)](#)

VIII – servidor Charles Francisco Dantas dos Anjos;

IX – servidora Mirlene Taumaturgo dos Santos.

Art. 2º Caberá a presidente a responsabilidade de organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Poder Judiciário, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente